
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 013/84

Constitui Comissão Parlamentar de Inquérito e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Parlamentar de inquérito, nos termos do Requerimento nº 1880/83, para apurar denúncias da existência de orgia administrativa ocorrida no ano de 1982 na Secretaria de Estado de Educação, relativas a admissões de professores e funcionários.

Art. 2º - Ficam designados como membros efetivos da Comissão de que trata esta Resolução, os seguintes senhores Deputados: Romero Ximenes, Luiz Maria, Edson Batista; Ronaldo Passarinho e Aldebaro Klautau.

Art. 3º - A Comissão Parlamentar de Inquérito de que trata esta Resolução, deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da sua instalação, salvo no caso de prorrogação deste prazo, nos termos do Regimento Interno.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa de Estado do Pará, em 16 de maio de 1984.

Deputado LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARE BARBOSA

1ª Secretária

Deputado JOSÉ GUILHERME RIBEIRO

2º Secretário

DOE Nº 25.253, de 25 de maio de 1984.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.